



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL nº 326/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 10.154, de 07 de outubro de 1986, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares. Com a alteração da Lei nº 16.136/15 e com a regulamentação do Decreto nº 23.123/87;

- Lei Municipal nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do “Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta” no Município de São Paulo, e dá outras providências;

Lei Municipal nº 17.555, de 22/03/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; autoriza a disponibilização de uniformes sem o brasão da Prefeitura do Município de São Paulo, no âmbito do Programa Auxílio Uniforme Escolar, instituído pela Lei nº 17.437, de 12 de agosto de 2020, na hipótese e condições que especifica.

- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

- Decreto Municipal nº 44.770, de 20/05/2004, que transfere a execução e a operacionalização do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta para as Subprefeituras.

- Decreto Municipal nº 49.304, de 11/03/2008, que revoga o Decreto nº 44.770, de 20 de maio de 2004, que transfere a execução e a operacionalização do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta para as Subprefeituras.

- Decreto Municipal nº 49.304, de 11 de março de 2008, que revoga o Decreto nº 4.770, de 20 de maio de 2004, o qual transferiu a execução e a operacionalização do “Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta” para as Subprefeituras;

- Decreto Municipal nº 51.820 de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização; a alteração da denominação de cargos de provimento em



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

comissão e da vinculação das entidades da administração indireta que especifica – cópia parcial;

- Decreto Municipal nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação, conforme especifica – com alterações – cópia parcial;

- Decreto Municipal nº 56.834, de 24/02/2016, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo - PlanMob/SP 2015.

- Decreto Municipal nº 60.114, de 09/03/2021, que prorroga, de ofício, a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, para o exercício do transporte de escolares.

- Decreto Municipal nº 61.278, de 09/05/2022, que regulamenta o disposto no artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003.

- Decreto Municipal nº 60.986, de 04/01/2022, que prorroga, de ofício, a data de vencimento de documentos expedidos pelo Departamento de Transportes Públicos DTP, da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, para a prestação do serviço de transporte de escolares, ante a suspensão das atividades em decorrência da COVID-19.

- Lei Municipal nº 18.221, de 27/12/2024, que introduz alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo, em especial na Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do Município de São Paulo; na Lei nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, que institui o novo plano de carreiras dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Nível Médio, disciplina a avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais; nas regras da Bonificação por Resultados - BR no âmbito da administração direta, autarquias e fundações municipais, previstas na Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019; nas regras do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais - QFPM, instituído pela Lei nº 17.913, de 17 de fevereiro de 2023; na Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos da Prefeitura do Município de São Paulo, nos limites que especifica; na Lei nº 17.812, de 9 de junho de 2022, que dispõe sobre a remuneração pelo regime de subsídio dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, criado pela Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015; na Lei nº 17.841, de 19 de agosto de 2022, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica; na Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta; na Lei nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

11.511, de 19 de abril de 1994, que dispõe sobre a organização do Quadro dos Profissionais da Administração da Prefeitura do Município de São Paulo; na Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre contratação por tempo determinado; na Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal; na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que reorganiza o Quadro dos Profissionais de Educação, com as respectivas carreiras, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal; e introduz outras disposições.

- Decreto Municipal nº 64.344, de 02/07/2025, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

PL 323/2026 Dispõe sobre a obrigatoriedade de formação continuada para profissionais do transporte escolar particular e gratuito no município de São Paulo, com foco na prevenção do esquecimento de crianças em veículos e dá outras providências.

PL 240/2026 Institui o Programa de Transporte Educacional Gratuito Integral – TEGi no Município de São Paulo, no âmbito da Rede Municipal de Ensino e das creches sob gestão da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o atendimento desde a primeira infância (Baby-TEG) até a conclusão da educação básica municipal, com mecanismos de segurança, monitoramento e transparência, e dá outras providências.

PL 233/2026 Altera o inciso II do artigo 6º da Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, para abranger, no Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito, os alunos da educação infantil e de todos os anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

PL 1387/2025 Permite o uso dos corredores, pistas e faixas exclusivas de ônibus, por parte dos transportes coletivos escolares conveniados ao Atendimento do Serviço Especial - SEC (LIGADO), quando no transporte de pessoas com deficiência.

PL 1183/2025 Institui o Programa "Escola no Rolê", destinado a incentivar a realização de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e socioeducativas externas pelas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PL 1142/2025 Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Transporte Público Esportivo Gratuito, e dá outras providências.

PL 943/2025 Estabelece prazo de validade indeterminado para laudos ou relatórios médicos circunstanciados que atestam deficiência permanente com vistas ao cumprimento de requisito para a inscrição no Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG, no município de São Paulo e dá outras providências.

PL 786/2025 Autoriza o Poder Executivo a implantar protocolos de segurança no embarque e desembarque de crianças no transporte escolar no município de São Paulo, e dá outras providências



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

PR 47/2025 Altera o inciso V do art. 39 e o inciso V do art. 47 da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. [Atualiza a nomenclatura e amplia as competências da Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica.]

PL 720/2024 Altera a Lei nº 13.697, de 22 de setembro de 2003, a fim de criar o Programa de Transporte Municipal Gratuito - Vem Social, no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 698/2024 Revoga o inciso II do artigo 6º da Lei 13.697, de 22 de dezembro de 2003 e dá outras providências.[remove o critério de menor faixa etária para definição dos alunos a serem atendidos pelo Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito]

PL 91/2024 Dispõe sobre a implementação do Protocolo “Vans Seguras”, um método de aferição da entrada e saída dos estudantes nas vans e nas escolas.

PL 8/2024 Institui, a necessidade da inclusão das vans e das peruas de transportes escolares no Município de São Paulo, autorizando o uso das faixas exclusivas e corredores de ônibus, garantindo os mesmos direitos dos veículos integrantes da frota de transporte público individual por táxi no município de São Paulo (Projeto de Emenda à Lei Nº 17.572/2021).

PL 42/2021 Dispõe restritamente sobre a idade dos veículos utilizados no Transporte Escola, Taxi, veículos de aplicativo e moto frete, por conta do estado de calamidade pública, instituído por conta da pandemia de Covid-19.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068